

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Praça Gilson Viana de Castro, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA -BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DECORRENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.**Dispensa de Licitação Nº 006/2024**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de capina na área externa da sede novo plenário da Câmara Municipal para atender as necessidades da Casa Legislativa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 29/05/2024 às 10hs00min.

Até 03/06/2024 às 10:00hs

Preferência de ME e EPP: SIM

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 11h (onze horas), teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, o aviso desta licitação foi publicado no **Diário Oficial da Câmara**, <https://impublicacoes.org/agenda/index.php?month=7&year=2024&type=cama&municipio=TWprd056SXdNZz09#> **tinha como o recebimento de proposta adicionais nos seguintes endereços; local de entrega das propostas: www.camaracasanova.ba.gov.br ou solicitar cópia por e-mail à camaracnova@gmail.com, ou [entrega presencial na sala de licitação da Câmara de Vereadores.](#)** Findado o prazo limite estipulado no aviso de dispensa para recebimento de propostas adicionais foi verificado que não houve propostas adicionais para a Dispensa. Assim sendo como a empresa ALENCAR PODAS LTDA – CNPJ: 50.039.442/0001-10, apresentou o valor de R\$ 4.598,50 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) durante a fase de pesquisa realizada pela Câmara. Diante disso a Agente de Contratação, Senhora Nailde de Castro Fernandes, analisou a cotação apresentada, sendo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Praça Gilson Viana de Castro, S/N

CEP 47300.000 CASA NOVA -BA

CNPJ: 16.253.320/0001-93

constatado que a mesma atende ao quanto exigido pela Câmara, pois está de acordo com as especificações constantes no Termo de referência. A análise seguinte foi da documentação de habilitação sendo verificado que toda a documentação exigida para essa dispensa foi apresentada em conformidade. Assim sendo foi declarada vencedora do certame a licitante ALENCAR PODAS LTDA – CNPJ: 50.039.442/0001-10, por apresentar menor preço e compatível, conforme proposta acostada ao processo licitatório. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, e achada conforme e assinada pela Agente de Contratação

Nailde de Castro Fernandes
Agente De Contratação